



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

DECRETO Nº 2.321, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 278.087,57 (duzentos e setenta e oito mil e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

GERSO JOSÉ RONCAGLIO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 278.087,57 (duzentos e setenta e oito mil e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
SUPERÁVIT FINANCEIRO		
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0501	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0501.2027	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB-FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO	
000086 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB-FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO	
000087 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0502	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0502.2027	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB-FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO	
000101 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	
001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB-FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO	
000102 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.087,57
05	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESPORTO CULTURA E TURISMO	



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

001	ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.361.0501	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0501.2096	FUNDEB - DEMAIS GASTOS MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	FUNDEB-FUNDO MANUT.DESENV.EDUCAÇÃO	
001706 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	278.087,57

Valor total da suplementação **R\$ 278.087,57 (duzentos e setenta e oito mil e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART.43 §1º, I, DA LEI 4.320/1964 NO VALOR DE **R\$ 278.087,57 (duzentos e setenta e oito mil e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).**

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 25 de fevereiro de 2025.

Gerso José Roncaglio
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em: 25 de fevereiro de 2025

Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento